



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000
administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br

Lei Municipal nº 1675/2019, de 24 de outubro de 2019.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA COBRIR GASTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DEVOLVIDA PELA CAMARA DE VEREADORES (conforme combinado verbalmente).

DANIEL GORSKI, Prefeito de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) destinados a atender à insuficiência de verbas junto às seguintes dotações do orçamento de 2019:

03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO		
03.01	Equipe administrativa		
0002	Salvador em Festa		
26 691 1.062	Realização da Exposalm		
3.3.90	0001	Aplicação Direta	R\$ 15.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior servirão recursos de igual valor, oriundos de anulação de dotação *do Legislativo Municipal (conforme combinado verbalmente)*, na seguinte fonte de recursos:

09.00	OPERAÇÕES ESPECIAIS		
09.01	Reserva de Contingencia		
0001	Reserva de Contingência para Créditos Adicionais -CM		
09 999 9999	Reserva de Contingência e Reserva do RPPS		
9.9.99	0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	R\$ 15.000,00

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000

administracao@salvadordasmissoes.rs.gov.br

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvador das Missões - RS, aos 24 de Outubro de 2019.

DANIEL GORSKI,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

GUSTAVO NEDEL,
Secretário de Administração
Fazenda e Planejamento